

**LEI Nº 2.230**  
DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,  
Prefeito do Município de Iguape, Estância Balneária, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder  
à abertura de Crédito Adicional Especial - Lei Orçamentária Anual  
2015 - na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para  
suporte da dotação orçamentária a seguir especificada:

02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE  
15.451 INFRA-ESTRUTURA  
0007 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA  
1120 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JIPOVURA  
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.000  
R\$ 700.000,00

Art.2º- O recurso necessário para cobertura de Crédito Adicional aberto  
pelo Artigo 1.º será realizado através de transposição de valores da  
seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE  
15.452 SERVIÇOS URBANOS  
0007 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA  
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  
3.3.90.39.00-084 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
DESTINAÇÃO DE RECURSOS : 01.110.00  
TRANSPOSIÇÃO DE VALOR - R\$ 700.000,00

Art.3º- Fica incluída nos anexos que dispõe sobre o PPA Plano Plurianual  
2014/2017 e LDO de Diretrizes Orçamentárias 2015, a seguinte  
Ação e Meta:

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.00  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15.451  
PROGRAMA: 0007 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA AÇÃO: 1120 -  
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JIPOVURA TIPO DE OPERAÇÃO: 02 Inclusão  
Exercício de 2015: R\$ 700.000,00  
Custo Financeiro Total Estimado para exercício: R\$ 700.000,00 Objetivos:  
Construção de Monumento em Homenagem a Imigração Japonesa no Município

Justificativa:

Homenagem a Imigração Japonesa no Município de Iguape META FÍSICA:

INDICADOR: 393 - Construção da Praça Jipovura Unidade de Medida: Mês Meta futura: 4

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 13 DE FEVEREIRO 2015.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro  
Prefeito Municipal